



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 17ª REGIÃO MA/PI
Serviço Público Federal

NOTA DE REPÚDIO

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 17ª REGIÃO MA/PI, no exercício de sua missão institucional de defesa da categoria e da valorização profissional dos Tecnólogos em Radiologia, vem a público manifestar **veemente repúdio** à decisão do **Governador do Estado do Piauí**, que determinou a exclusão do cargo de **Tecnólogo em Radiologia** do edital do Concurso da Saúde, recentemente publicado.

Tal medida configura um grave retrocesso no reconhecimento e valorização da categoria, além de violar princípios constitucionais da **isonomia, legalidade e impessoalidade** (art. 37 da Constituição Federal), na medida em que exclui, sem justificativa plausível, profissionais devidamente formados, habilitados e reconhecidos pelo **Ministério da Educação** e regulamentados pela **Lei nº 7.394/1985** e pelo **Decreto nº 92.790/1986**.

O Tecnólogo em Radiologia desempenha papel essencial no sistema de saúde, atuando em áreas de alta complexidade, como diagnóstico por imagem, radioterapia, medicina nuclear e gestão de serviços radiológicos, sendo fundamental para a qualidade e segurança do atendimento prestado à população. A retirada injustificada desse cargo do concurso representa não apenas um ataque à categoria, mas também um prejuízo direto ao **direito da sociedade piauiense a um serviço de saúde eficiente, moderno e qualificado**.

Diante disso, a entidade signatária:

1. **Repudia formalmente** a exclusão do cargo de Tecnólogo em Radiologia do concurso público da saúde;
2. **Exige a imediata retificação** do edital, com a reinclusão do referido cargo, em respeito aos princípios da legalidade, da valorização profissional e do interesse público;
3. **Anuncia que adotará as medidas administrativas e judiciais cabíveis** para assegurar o direito da categoria e impedir que tal ato discriminatório permaneça.

Por fim, conclamamos todos os profissionais da Radiologia, entidades representativas, estudantes e sociedade civil a se unirem nesta luta em defesa da **justiça, da valorização profissional e da saúde pública de qualidade no Estado do Piauí**.

De São Luís/MA para Teresina/PI, 23 de setembro de 2025.

Diretoria Executiva do CRTR 17ª Região MA/PI

TR. FERNANDO JOSÉ SILVA PORTUGAL
Diretor Presidente do CRTR 17ª Região MA/PI

TR. JULIANNE ROCHA DE ARAUJO
Diretora Secretária do CRTR 17ª Região MA/PI

TNR. ADAILTON CARLOS CARVALHO LAVRA
Diretor Tesoureiro do CRTR 17ª Região MA/PI

CRTR 17ª RG

Rua do Outeiro, nº 678 – Centro – CEP: 65025-670/São Luís/MA
e-mail: gerencia@crtr17.gov.br – Fone FAX: (98) 3245-1256/3221-0016 – www.crtr17.gov.br